

PORTARIA LEGISLATIVA 129/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Sr.º Wellington Gleiskow Amaral, brasileiro, solteiro, filho de: Antônia de Jesus Amaral e Francisco Sebastião Amaral, natural de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 29/03/1986, portador do CPF 016.117.751-40, RG 18150870 SSP/MT, Expedição em: 10/02/2014, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Oliveiras, 75, Bairro Centro, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar/Legislativo(gabinete do vereador Afonso)**, matrícula funcional 186, a partir de 01 de outubro de 2015, a pedido do mesmo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de outubro de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)